



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2 **CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 6.422/2023.**  
3 Aos onze dias de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), às 15h16min  
4 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de  
5 Acompanhamento de Contratualização - CAC, nomeados conforme Portaria nº  
6 6.422/2023, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT. Iniciou-se a reunião,  
7 com a presença dos membros que abaixo subscrevem esta Ata, a qual teve como  
8 pauta o monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital  
9 Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência FEVEREIRO/2024.**  
10 A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e  
11 qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre  
12 a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL,  
13 assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as  
14 deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de  
15 Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: **a)**  
16 **Relatórios de Gestão do ISSSL; b) Documento Descritivo; c) Documentos**  
17 **apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas**  
18 **de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário.** A  
19 reunião foi aberta e conduzida pela Sra. Vanessa Sabatine Bataier (Representante  
20 da Secretaria Municipal de Saúde de Juína, Suplente da Presidente da CAC). Na  
21 sequência, foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das  
22 metas quantitativas, conforme Documento Descritivo, para efeito de pagamento pelo  
23 cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, as quais são considerados **60%**  
24 (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL,  
25 totalizando o valor de **R\$ 463.471,80 (quatrocentos e sessenta e três mil reais e**  
26 **quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).** Durante a avaliação das  
27 metas foram feitas as seguintes considerações: A produção dos exames de  
28 laboratório clínico totalizou o montante de 2.537 procedimentos no mês  
29 FEVEREIRO/2024, parcialmente realizados pelo Laboratório Municipal. **2.** Quanto  
30 aos procedimentos de consultas/atendimentos e avaliações do ambulatório de  
31 especialidade, a comissão identificou que do total de 3.000 atendimentos o hospital  
32 apresentou 3.015, equivalente a que 80% dos serviços contratualizados. **3.** Quanto  
33 aos serviços de apoio diagnóstico de ultrassonografia, o Hospital realizou 193  
34 exames em caráter ambulatorial, atingindo, portanto, 161% da meta. **4.** Quanto às  
35 metas hospitalares de internação clínica, o hospital atingiu 185 dos 170 pactuados, M  
36 perfazendo de 106% da meta. Quanto às cirurgias eletivas/urgência/emergência, o  
37 hospital apresentou 100% da meta contratualizada, executando 85 procedimentos  
38 dos 85 contratualizados das cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto,  
39 cumpriu a meta, conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas  
40 de obstetrícia, o Hospital realizou 58 procedimentos, atingindo 89% dos serviços  
41 contratualizados. isso posto, concluiu-se a avaliação das metas QUANTITATIVAS. JL  
42 Concluindo a análise, a **CAC validou o repasse da parcela variável**, referente às

Vanessa

Suzanna

JL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

43 metas quantitativas em sua integralidade, mediante ao cumprimento do contrato de  
44 gestão e seus anexos. Sem mais observações, passou-se para a avaliação das  
45 metas **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas  
46 qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe  
47 o orçamento global/mensal, **R\$ 308.981,20 (trezentos e oito mil reais e**  
48 **novecentos e oitenta um reais e vinte centavos.)**. Os indicadores de qualidade  
49 são monitorados através de relatórios e atas apresentados pelo Hospital  
50 contratualizado e validados pela CAC. Deste modo, o Hospital **alcançou 95 pontos**,  
51 perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto da parcela variável  
52 conforme metas qualitativas. A CAC finalizou a avaliação dos indicadores das **metas**  
53 **quantitativas e qualitativas**, referente à **COMPETÊNCIA DE JANEIRO 2024**, onde  
54 os membros da comissão validam a produção dos serviços de saúde. Foi  
55 apresentado à comissão o ofício de nº 38/2024/GAB/SMS expedido pela secretária  
56 municipal de saúde encaminhando o procedimento administrativo iniciado através do  
57 comunicado interno nº 10/2024/GAB/SMS o qual tem por objeto a análise técnica  
58 acerca do ofício DPJUR Nº 188/2024 do Instituto Social de Saúde São Lucas o qual  
59 busca através do aludido expediente a revisão de valores orçamentária. O  
60 expediente trouxe anexos a fim de comprovar a requerida revisão. Manifestou-se o  
61 fiscal de contratos acerca da pretensão, bem como a empresa de assessoria técnica  
62 em saúde da secretaria municipal de saúde Facilita. Em ambos os documentos são  
63 de se inferir a viabilidade, desde que comprovada a necessidade, de eventual  
64 revisão no curso da contratualidade, após análise da comissão, partilha do mesmo  
65 entendimento exarado no Ofício Expedido Nº  
66 037/2024/FISCALDECONTRATOS/PMJ no tocante ao dever de possuir um  
67 equilíbrio econômico financeiro contratual, visto ser necessário a manutenção dos  
68 seus termos e encargos estabelecidos na oportunidade da sua elaboração, diante  
69 disso, antes de promover qualquer operação no curso contratual que tenha reflexos  
70 dentro da dotação orçamentária no exercício do corrente ano, revela-se  
71 imprescindível a análise técnica das documentações apresentadas, tais como:  
72 contábil e jurídica da prefeitura de Juína. Isto porquê, esta comissão não pode  
73 deferir pedidos desta natureza sem ao menos saber se há saldo orçamentário para  
74 custeá-la e/ou gerencia-la. A vista disso, faz oportuno remeter o procedimento ao  
75 departamento técnico para emissão de parecer, após retorne a comissão para  
76 efetiva análise. No mais, considerando o objeto do requerimento da contratada,  
77 demonstra a necessidade de rever as metas quantitativas, tendo em vista que ao  
78 consolidar os relatórios de gestão de meses pretéritos observou-se uma produção  
79 além do que foi contratualidade, sendo assim fica decidido pela comissão que será  
80 revisto as metas ao qual será homologada em uma reunião extraordinária dentro do  
81 mês de março, levando em consideração a média da produção dos 12 meses de  
82 2023, haja vista que há meses atípicos durante o ano. Lado outro, foi apresentado a  
83 esta comissão OFÍCIO EXPEDIDO Nº 041/2024/FISCAL DE CONTRATOS/PMJ o  
84 qual tem por objeto a prestação de contas do 5º termo aditivo realizado no contrato

*Comissão* *gestão* *PMJ*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

85 de gestão. Este foi realizado para aquisição de autoclave automática horizontal e  
86 lavadora horizontal hospitalar ao todo o ato perfez o valor de 224.616,17 (duzentos e  
87 vinte quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos) o aludido  
88 expediente acompanhou documentos fiscais (nº 291432- autoclave e 2445- lavadora  
89 hospitalar) correspondendo ao montante do aditivo em comento. Após análise da  
90 documentação aprovamos a prestação de contas do 5º aditivo. Referente ao  
91 relatório de gestão sugeriu-se que fosse incluído o quantitativo de cirurgia e  
92 especialidade para conhecimento da CAC. O senhor Humberto manifestou que por  
93 vezes observou irregularidade em relação a coleta de lixo do Hospital Municipal de  
94 Juína, Edmara representante do ISSSL relata que tomou as providências notificando  
95 a empresa que presta serviço e que está em busca de outro prestador, Suzamar  
96 cobrou melhor organização e limpeza do local, Edmara terá reunião com os seus  
97 colaboradores para melhora do ambiente. Sobre os colchões e poltronas rasgadas  
98 que foram observados na visita do fiscal de contrato e pelo Escritório Regional,  
99 Edmara relata que providenciou a compra de capas impermeáveis e aguarda  
100 chegar. Referente a página 48 do relatório de gestão Suzamar solicitou  
101 esclarecimento sobre qual o motivo do óbito do paciente, sugerindo melhora dessa  
102 investigação do óbito, Edmara irá reunir a equipe para melhora do relatório e solicitar  
103 a inclusão do desfecho da causa do óbito. A pauta estando cumprida, a reunião foi  
104 encerrada às 16h29min, esta Ata contém 3 páginas com cento e dezoito linhas. Eu,  
105 Vanessa Sabatine Bataier, lavrei e datei a presente Ata que segue assinada por  
106 todos os membros presentes da Comissão de Acompanhamento de  
107 Contratualização e participantes.

108 **1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:**

109 Suplente: Vanessa Sabatine Bataier Vanessa Sabatine Bataier

110 **2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:**

111 Suplente: Grazielle Loureiro Teixeira da Silva Grazielle Loureiro T. da Silva

112 **3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:**

113 Titular: Edmara Dias Sousa Edmara Dias Sousa

114 **4. REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT:**

115 Titular: Suzamar Leite Suzamar Leite Brando

116 Suplente: Humberto Nogueira de Moraes Humberto Nogueira de Moraes

117 **6. CONVIDADOS:**

118 Alef Pitágoras de Almeida Alef Pitágoras de Almeida